



**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

NOTA TÉCNICA Nº 01/2013

Fortaleza, 20 de dezembro 2013

Estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos campi do IFCE, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2013, e dá outras providências correlatas.

O Departamento de Contabilidade e Finanças, no uso das suas atribuições legais resolve publicar esta Nota Técnica contendo a descrição das atividades a serem desempenhadas pelos contadores e demais servidores lotados no setor financeiro de cada *campi*.

Conforme já mencionado Comunica Siafi 2013/2025382, no exercício de 2013, por não haver novidades significativas, não haverá o nosso encontro presencial na cidade de Fortaleza-CE. Porém, a Setorial Contábil do MEC disponibilizou Manuais de Procedimentos Operacionais e Manuais relativos ao encerramento do exercício no endereço eletrônico:

RAMEC: <http://ramec.mec.gov.br/spo>

No endereço acima poderão ser consultados diversos Manuais, tais como:

- Manual Conformidade Contábil de UG + Órgão Subordinado + Órgão Superior;
- Apresentação do Encerramento do Exercício;
- Links e Cartilhas publicadas pelo CGU e TCU;
- Análise dos Auditores e Demonstrativos Contábeis;
- Contas a serem verificadas no encerramento do exercício;
- Equações do CONCONTIR - Procedimentos para Regularização;
- Regularizações contábeis no Novo SIAFI nº 2.1.2.6.1.00.00 GRU-VALORES EM TRANSITO
- Regularizações contábeis no Novo SIAFI nº 2.1.2.6.3.00.00 OBs Canceladas;
- Reclassificação de Despesas;

- Suprimento de Fundos - Novo SIAFI.

Atualmente, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro está passando pelo processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. Dentro desse processo, destaca-se o enfoque na contabilidade patrimonial, sem perder o controle e as informações da execução orçamentária da administração pública. Outro ponto importante neste processo é a implantação do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. De acordo com a Portaria STN 753, de 21 de dezembro de 2012, essa implementação ocorrerá de forma obrigatória até o término do exercício de 2014.

1. Realização de atos de Gestão - SIAFI

É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após 31 de dezembro de 2013, relativos ao exercício findo, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, nos prazos estabelecidos pela norma de encerramento do exercício, constantes no Anexo I.

2. Reinscrição de RP Não Processados a Liquidar

Procedimentos a serem adotados para a reinscrição em **RP não processados a Liquidar** anteriores a 2012 (Macrofunção: 02.03.18 item 7.2.1.3):

a) Empenhos de 2012:

Os saldos da conta **29511.01.01** (RPnP a liquidar) referentes aos empenhos de 2012 terão validade até 30 de junho de 2014, ressalvado o disposto no §3º, do art. 68 do Decreto 93.872/1986:

Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa. [\(Redação dada pelo Decreto nº 7.654, de 2011\)](#)

§ 1º A inscrição prevista no caput como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas. [\(Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011\)](#)

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º. [\(Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011\)](#)

§ 3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2º, os restos a pagar não processados que: [\(Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011\)](#)

I - refiram-se às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada até a data prevista no § 2º; ou [\(Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011\)](#)

II - sejam relativos às despesas: [\(Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011\)](#)

a) do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; [\(Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011\)](#)

b) do Ministério da Saúde; ou [\(Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011\)](#)

c) do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Já adotando as práticas das NBCASP, em conformidade com o princípio da competência, em 2014 para os empenhos em que já tenha ocorrido o fato gerador da despesa, o saldo da conta **2.9.5.1.1.01.01**, deverá ser transferido para a conta **2.9.5.1.1.01.02** (RPnP em liquidação): adotando-se um dos seguintes procedimentos:

Reinscrição de RP Não Processados a Liquidar

SIAFI 2014	
✓ Para Empenhos gerados no SIAFI ➤ Incluir documento hábil no CPR ➤ Aba Outros Lançamentos - LDV028 D: 295110101 - RPNP a Liquidar C: 295110102 - RPNP a Liquidar em Liquidação	✓ Liquidação da Despesa: • Mesmo doc. hábil • Aba PCO - DSPXXX D: 295110102- RPNP a Liquidar em Liquidação C: 295110102 - RPNP em Liquidação Liquidado
✓ Para Empenhos gerados em sistema externos (SIASG, SICONV e outros) Emitir NL: • 58.0.006 - NE não vinculados a transferências; • 58.0.008 - NE vinculados a transf. Não SICONV (Ex. descentralizações) • 58.0.145 - NE vinculados a transferência Portal SICONV D: 295110101 - RPNP a Liquidar C: 295110102 - RPNP a Liquidar em Liquidação	✓ Liquidação da Despesa: • Incluir documento hábil no CPR • Aba PCO - DSPXXX D: 295110102 - RPNP a Liquidar em Liquidação C: 295110102 - RPNP em Liquidação Liquidado

b) Empenhos de 2011 Bloqueados:

Os saldos da conta **2.9.5.1.1.04.01** RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto, referentes aos empenhos de 2011 serão cancelados automaticamente no dia 31/12/2013.

- As unidades gestoras executoras responsáveis pelos empenhos bloqueados, que atendam as excepcionalidades previstas do Decreto 93.872/86, poderão providenciar o desbloqueio por meio de NL, utilizando os eventos:

58.0.176 ou 58.0.517 - NE não vinculados a transferências;
58.0.519 - NE vinculados a transferências Siconv e
58.0.177 - NE vinculados a transferências SIAFI/SIASG

c) Empenhos de 2012 Bloqueados:

Os saldos da conta **2.9.5.1.1.04.02** - RPNP a Liquidar Bloqueado não Autorizado, referentes aos empenho de 2012 serão cancelados automaticamente em 2012.

ATENÇÃO: A inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar sem indicação do Ordenador de Despesas da UG, conforme §1º, art. 68 do Decreto 93.872/86, constitui infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira e orçamentária de que trata o art. 16, Inciso III, alínea b da Lei 8.443/92, sujeitando os infratores à sanção prevista no inciso II do art.58 da mesma Lei (Macrofunção: 02.03.18 item 7.2.1.3.2)

3. Inscrição de RP não processados a liquidar

A inscrição dos empenhos dependerá do registro da Relação de Notas de Empenho indicadas pelo Ordenador de Despesa no SIAFI e terá como base o saldo da conta **1.9.9.9.6.59.01**.

A delegação de responsabilidade para indicação das NEs dependerá de Portaria do Diretor Geral do Campi designando o servidor que ficará responsável pela inscrição de RPNP. Após isso, o Ordenador de Despesa, o Gestor Financeiro ou seus substitutos, através do comando ATUUG alimentará o campo específico com o CPF do referido servidor conforme tela abaixo:

```
Terminal 3270 - A - AWWABCPT
Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda

SIAFI2013-TABADM-UG-ATUUG (ATUALIZA UG)
19/12/13 17:05 USUARIO : FLAVIO VIEIRA

OPCAO : A - ALTERACAO
UNIDADE GESTORA : 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO CEARA
CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTAO
RESPONSAVEL CONF. : 79626777591
SUBSTITUTO CONF. : 32148461320
REALIZA FECHAMENTO : S
RESPONSAVEL FECH. : 79626777591
SUBSTITUTO FECH. : 24442879320
RESPONSAVEL INSCRICAO NE RPNP A LIQUIDAR : 87851318300
SUBSTITUTO INSCRICAO NE RPNP A LIQUIDAR : 24442879320
UG CONTROLE DE PROJETO : N PAGADORA DE PESSOAL : S
COMISSAO PERM. LICITACAO : S
EMITE LIVRO DIARIO : N
PERMITE APLICACAO : N
ATO CRIACAO TIPO : DEC NUMERO : 11892
DATA : 29DEZ08 ORIGEM : PR

MOTIVO:
PF1=AJUDA PF3=SAI PF7=RECUA PF12=RETORNA

MA + a 07/026
```

4. Inscrição de RP Não Processados a Liquidar:

Criação da Relação de Notas de Empenho (RN)

- RN - Relação elaborada no SIAFI na transação ATURNERP contendo as Notas de Empenho e subitem da despesa que serão indicadas para a inscrição em RP Não Processados a Liquidar;
- Transação: >ATURNERP para a elaboração da lista e >CONRNERP para consulta das relações.
- Na inclusão de uma RN o usuário deverá selecionar os empenhos que farão parte da relação e confirmar;
- A seleção das NEs será feita com base no saldo da conta **2.9.2.4.1.01.01** (Empenhos a Liquidar).

As telas com os procedimentos operacionais do comando >ATUNERP podem ser visualizadas entre as páginas 21 e 25 do arquivo [Apresentação Encerramento 2013.pdf](#), que poderá ser baixado no RAMEC.

5. Registro da Relação de Notas de Empenho (RN)

- Somente após o registro das RNs é que será gerado saldo na conta **1.9.9.9.6.59.01** - Controle Indicação de NE a ser inscrita em RP, conta base para inscrição automática;
- O registro das RNs no SIAFI será efetuado por meio da transação REGINDRP. (Para o registro o usuário deverá selecionar a RN a ser indicada à contabilização e acionar a PF6=REG. e confirmar);
- A contabilização da indicação da NE para inscrição dos RPnP a Liquidar será feita diariamente na noite do dia do registro da(s) RN(s).

As telas com os procedimentos operacionais do comando > REGINDRP podem ser visualizadas entre as páginas 27 e 29 do arquivo Apresentação_Encerramento_2013.pdf

O procedimento de indicação de NE para inscrição em RP deve ser feito para todos os empenhos, inclusive para as despesas excepcionalizadas pelo Dec. 93.872/86 (Fonte 112, PAC e outras)

Data Limite para Indicação: 05/01/2014

Os valores que serão inscritos deverão ser ajustados com base nos compromissos já assumidos, devendo-se proceder a anulação total ou parcial daquelas notas de empenho em desacordo com a legislação vigente.

Conforme Item 2.2.8 da Macrofunção SIAFI 02.03.17 - Restos a Pagar: "Não serão inscritos em Restos a Pagar não Processados empenhos referentes a despesas com **diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos**."

No dia **07/01/2014** será feita a inscrição automática dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar de 2013, com base no saldo da conta **1.9.9.9.6.59.01** - Controle Indicação de NE a ser inscrita em RP.

ATENÇÃO: As Notas de Empenho não inscritas pela falta de indicação do ordenador de despesa, ou por responsável por ele formalmente designado serão automaticamente anuladas no dia **08/01/2014**.

6. Análises e Conformidade Contábil

Instrumentos para o levantamento das ocorrências

ÇCONCONTIR

ÇCONINCONS

ÇBALANSINT

ÇBALANCETE

ÇCONBALANUG

ÇCONOR

ÇCONCONFREG, CONINDBAL, SIAFI Gerencial etc.

Inconsistências consideradas na Conformidade - Rol de equações cobradas na Conformidade Contábil:

001 002 004 005 006 016 017 018 019 022 023 024 025 026 028 032 035 036 037 038 040 041 042
045 046 047 048 049 054 055 056 057 059 061 066 071 072 073 074 075 080 085 087 089 092 093
097 103 108 109 112 113 114 115 119 120 125 128 131 133 137 138 139 141 142 143 144 145 147
148 149 150 151 152 153 154 155 156 159 160 162 164 165 167 168 170 172 173 174 175 176 177
178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 192 194 202 203 204 205 206 209 228 229

A falta de regularização das inconsistências citadas é passível de Restrição Contábil relacionada a cada equação e da restrição **318 ã Não Atendimento a Orientação do Órgão Contábil Set/Central**.

ATENÇÃO: A conformidade contábil do mês de dezembro deve ser registrada exclusivamente na data definida na Norma Encerramento do Exercício (ver calendário de fechamento disponível no **ANEXO 1**)

Para obter mais informações sobre a Conformidade Contábil, Análise dos Auditores e Demonstrativos Contábeis e demais procedimentos a serem adotados para a regularização das principais equações do CONCONTIR, a unidade poderá consultar o Manual de Conformidade Contábil disponível no RAMEC no endereço <http://ramec.mec.gov.br/spo>

7. Contas a serem Verificadas no encerramento do exercício:

- 2.9.2.4.1.04.02** - Valores Liquidados a Pagar;
- 2.9.5.1.1.02.00** - RPNP Liquidado a Pagar;
- 2.9.5.2.1.01.01** - RP Processados a Pagar ;
- 1.1.2.1.6.04.00** - Limite de Saque. Não deverá existir saldo nas fontes/vinculações: 0190/987; 0190/988; 0177/ 500 e 019098/990;
- 2.1.2.6.1.00.00** - GRU- Valores em Trânsito por Estorno de Despesa;
- 2.1.2.6.3.00.00** - Ordens Bancárias Canceladas;
- 2.1.2.6.4.02.00** - GRU a Classificar;
- 4.1.8.0.0.00.00** - Receitas Correntes a Classificar;
- 2.1.1.4.9.01.00** - Depósitos de Terceiros e 21149.99.00
- 2.9.2.1.2.01.01** - Crédito Bloqueado para Remanejamento;
- 2.9.2.1.2.01.02** - Crédito Bloqueado para Controle Interno;
- 2.1.2.1.4.01.00** - Provisão para 13º Salário;
- 2.1.2.1.4.02.00** - Provisão para Férias;
- 1.1.2.4.2.01.00** - 13º Salário ã Adiantamento;
- 1.1.2.4.2.02.00** - 1/3 de Férias ã Adiantamento;
- 1.1.2.6.8.00.00** - Saque por Cartão de Crédito a Classificar;
- 2.1.2.6.8.01.00** - Saque- Cartão de Pagto. do Governo Federal; e
- 2.1.2.6.8.02.00** - Fatura- Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Para obter informações quanto aos procedimentos a serem adotados para a regularização das contas mencionadas acima, a unidade poderá consultar os seguintes manuais elaborados pela Setorial Contábil disponível no RAMEC

- Contas a serem verificadas no encerramento do exercício;
- Regularizações contábeis no Novo SIAFI ã **2.1.2.6.1.00.00** ;
- Regularizações contábeis no Novo SIAFI ã **2.1.2.6.3.00.00** ;
- Suprimento de Fundos - Novo SIAFI.



Flávio de Oliveira Vieira
Departamento de Contabilidade
Reitoria/IFCE
Fone: (85) 3401.2311

Anexo 1 ã Descrição resumida das atividades com suas respectivas datas limites.

	<u>ATIVIDADES</u>	<u>DATA FINAL</u>
1	Verificar saldo nas contas 212630000 e 212610000	Diariamente
2	Verificar o Concontir	Diariamente
3	Fechamento do SIAFI/2013 para UG	31/12/2013
4	Baixa de Saldos RP não processados a liquidar bloqueados (2.9.5.1.1.04.00)	31/12/2013
5	Fechamento do SIAFI/2013 para Setorial de Contabilidade de Órgão	05/01/2014
6	Indicação das NE para inscrição em RP não processados a liquidar	05/01/2014
7	Fechamento do SIAFI/2013 para Setorial de Contabilidade de Órgão (MEC)	06/01/2014
8	Inscrição dos RP (2.9.2.4.1.04.02)	07/01/2014
9	Anulação dos RPNP pela falta de indicação pelo responsável	08/01/2014
8	Conformidade Contábil de UG	16/01/2014

Anexo 2 ã Relação de Comunica Siafi inerente ao Encerramento do Exercícios 2013.

MENSAGEM: 2013/1747894 DA EMISSORA 150003 SETORIAL DE
CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACA EM 16/10/13 AS 14:53: POR PAULO AUGUSTO
FIDELIS ALECRIM

ASSUNTO: ** PORTARIA/SPO/MEC N° 4, DE 15/10/13 **

SENHOR DIRIGENTE,

COMUNICAMOS QUE FOI PUBLICADA A PORTARIA/SPO/MEC N° 4, DE 15/10/2013,
PUBLICADA NO DOU DE 16/10/2013, SEÇÃO 1, PAG. 20 E 21, QUE DISPÕE SO-
BRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINAN-
CEIRO DE 2013 PARA OS ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADOS AO MEC.

DESSA FORMA, SOLICITAMOS QUE AS ÁREAS TÉCNICAS DESSA UNIDADE LIGADAS À
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONTÁBIL E LICITAÇÕES, ALÉM DE
OUTRAS INTERESSADAS, SEJAM INFORMADAS ACERCA DO ASSUNTO EM COMENTO, DE
MODO A AJUSTAREM SUA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM OS
PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CITADA PORTARIA.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MENSAGEM: 2013/1856732 DA EMISSORA 150003 SETORIAL DE
CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO EM 04/11/13 AS 18:30: POR PAULO AUGUSTO
FIDELIS ALECRIM

ASSUNTO: ** ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 **

COMUNICAMOS QUE O ENCONTRO ANUAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO PARA 2013 NÃO SE REALIZARÁ NESTE FINAL DE ANO NA MODALIDADE PRESENCIAL, COMO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ NOVIDADES SIGNIFICATIVAS A ACRESCENTAR NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, JÁ CONHECIDA ANTERIORMENTE, QUE JUSTIFIQUE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. EM COMPENSAÇÃO, ESTA SPO/MEC DISPONIBILIZOU NO SITE [HTTP://RAMEC.MEC.GOV.BR/SPO](http://RAMEC.MEC.GOV.BR/SPO) (DIGITAREM LETRAS MINUSCULAS) TODO O MATERIAL DE APOIO CONTENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ORIENTAÇÕES DE ENCERRAMENTO NECESSARIOS PARA ACESSO DA ÁREA TÉCNICA ATINENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.

NESSE CONTEXTO, ENCARECEMOS A ESSA UNIDADE ANTECIPAR REGULARIZAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS E DESEQUILÍBRIOS CONTÁBEIS REFERENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE MODO A PRECAVER-SE DO ACÚMULO DE TRABALHO DE ÚLTIMA HORA.

ESTAS E OUTRAS INFORMAÇÕES CONSTAM NO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46/2013-GAB/SPO/SE/MEC DE 31/10/2013 ENVIADO A TODAS UNIDADES VINCULADAS AO MEC.

ATENCIOSAMENTE,

SETORIAL CONTÁBIL - MEC

MENSAGEM: 2013/1855944 DA EMISSORA 170999 COORDENACAO GERAL DE
CONTABILIDADE EM 04/11/13 AS 15:30: POR CELSO THOMAS COSTA FERREIRA

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - ATUALIZACAO MACROFUNCAO 020318

PREZADOS USUARIOS, BOA TARDE!

ATUALIZAMOS O ITEM 7.2.1.3.1, B.2, DA MACROFUNCAO 02.03.18 - ENCER-
RAMENTO DO EXERCICIO.

NO EXERCICIO DE 2014, PARA SE CONVERTER RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS
A LIQUIDAR EM RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS EM LIQUIDACAO, DEVE-SE
UTILIZAR A SITUACAO "LDV028" EM VEZ DA "LDV002", ANTERIORMENTE INFOR-
MADA.

ATENCIOSAMENTE, CCONT/STN

MENSAGEM: 2013/1945266 DA EMISSORA 170999 COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE EM 19/11/13 AS 14:37: POR JONATHAN SILVA COSTA

ASSUNTO: ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2013

PREZADOS USUÁRIOS, BOA TARDE!

INFORMAMOS QUE A APRESENTAÇÃO DO ENCONTRO SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PAGINA DO TESOIRO NO SEGUINTE ENDEREÇO:

[HTTP://WWW3.TESOIRO.GOV.BR/CONTABILIDADE_GOVERNAMENTAL/DOWNLOADS/ENCONTRO_SETORIAIS_2013_CCONT_COFIN.PDF](http://www3.tesouro.gov.br/contabilidade_governamental/downloads/encontro_setoriais_2013_ccont_cofin.pdf)

ATENCIOSAMENTE, CCONT/STN

MENSAGEM: 2013/2036559 DA EMISSORA 170999 COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE EM 03/12/13 AS 16:32: POR JONATHAN SILVA COSTA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CALENDARIO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013

PREZADOS USUÁRIOS, BOA TARDE!

INFORMAMOS QUE FOI ALTERADA, NO CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013, REFERENTE A DATA DO REGISTRO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO, CONFORME PROCEDIMENTOS ABAIXO:

CONFORME JÁ É SABIDO, A CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO POSSUI UM LIMITE MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, OU SEJA OS DOCUMENTOS REGISTRADOS NUMA DETERMINADA DATA SÓ PODEM SOFRER O REGISTRO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO ATÉ NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO.

ASSIM SENDO, ESCLARECEMOS QUE NÃO SIGNIFICA QUE DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 PODERÃO TER O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO EFETUADO ATÉ O DIA 10 FUGINDO A REGRA. PARA MELHOR COMPREENSÃO EXEMPLIFICAMOS:

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 TERÃO ATÉ O DIA 03 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 09 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2014 (FECHAMENTO-SETORIAL CONTÁBIL), COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 10 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013.

ATENCIOSAMENTE, CCONT/STN

MENSAGEM: 2013/2079746 DA EMISSORA 170999 COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE EM 10/12/13 AS 10:24: POR JONATHAN SILVA COSTA

ASSUNTO: RETIFICA NORMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2013

PREZADOS USUÁRIOS, BOM DIA!

INFORMAMOS QUE NESTA DATA PROCEDEMOS RETIFICAÇÕES NA NORMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013(MACROFUNÇÃO 020318) NO INTUITO DE SE CORRIGIR IMPROPRIEDADES TEXTUAIS.

ISSO POSTO, SEGUE OS ITENS QUE SOFRERAM RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ: "D.1) O EVENTO 54.0.000 INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, EM NL, NO SIAFI 2012, CASO O EMPENHO NÃO SEJA REFERENTE A CONVÊNIO";

LEIA-SE: "D.1) O EVENTO 54.0.000 INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, EM NL, NO SIAFI 2013, CASO O EMPENHO NÃO SEJA REFERENTE A CONVÊNIO";
CONTINUA... ONDE SE LÊ: "D.2) O EVENTO 54.0.992 INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR RELATIVO A TRANS- FERÊNCIAS SIAFI, EM NL, NO SIAFI 2012";

LEIA-SE: "D.2) O EVENTO 54.0.992 INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR RELATIVO A TRANS- FERÊNCIAS SIAFI, EM NL, NO SIAFI 2013";

ONDE SE LÊ: "D.3) O EVENTO 58.0.999 INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR RELATIVO A TRANS- FERÊNCIAS-PORTAL SICONV, EM NL EMITIDA NO SIAFI 2012".

LEIA-SE: "D.3) O EVENTO 58.0.999 INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR RELATIVO A TRANS- FERÊNCIAS-PORTAL SICONV, EM NL EMITIDA NO SIAFI 2013".
CONTINUA...

ATENCIOSAMENTE, CCONT/STN

MENSAGEM: 2013/2110121 DA EMISSORA 150003 SETORIAL DE
CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAE M 13/12/13 AS 19:21: POR VALDINA REGIS
LOPES FEITOSA

ASSUNTO: LIMITE DE EMPENHO - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2013 **

SR. DIRIGENTE,

INFORMAMOS QUE A PARTIR DAS 19H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ESTA SPO/MEC NÃO
EFETIVARÁ NOVAS LIBERAÇÕES DE LIMITE DE EMPENHO OU REMANEJAMENTO ENTRE
COTAS DE LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO.

ATENCIOSAMENTE,

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SE/MEC

MENSAGEM: 2013/2125077 DA EMISSORA 170500 COORDENACAO-GERAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA EM 16/12/13 AS 16:18: POR MAURO IUNES OKAMOTO

ASSUNTO: ROTINA - LIMITES ORÇAMENTARIOS ENCERRAMENTO 2013

PARA ORGAOS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO DA: COORDENACAO-GERAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA - STN/COFIN

COMUNICAMOS AOS ORGAOS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA QUE O REGISTRO DOS LIMITES ORÇAMENTARIOS PARA EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO, ATÉ O DIA 31/12/2013, SE DARÁ EM CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS:

CONTAS CONTÁBEIS: 29311.06.09 = COTA DE LIMITE ORC.A UTILIZAR-ENCERRAMENTO 29311.06.10 = COTA DE LIM.ORCAMEN.UTIL.PELA UO-ENCERRAMENTO 29311.06.11 = COTA LIM.ORCAMENTARIO TRANSF.ENCERRAMENTO 29311.06.12 = COTA LIM.ORCAMENTARIO DESCEN./ENCERRAMENTO 29311.06.13 = COTA DE LIM.ORC. UTIL. P/ DESC.INTERN-ENCER 29311.06.14 = COTA DE LIM.ORC. UTIL. P/ DESC.EXTERNA-ENCER

19311.06.06 = COTA LIM.ORC.DISPONIBILIZADA/ENCERRAMENTO 19311.06.07 = COTA DE LIMITE ORCAMENTARIO AUTORIZADA 19311.06.08 = COTA LIM.ORC.TRANSFERIDA - ENCERRAMENTO 19311.06.09 = COTA DE LIM.ORC. ANULADA PELA UG DA UO 19311.06.10 = COTA DE LIM.ORC. ANULADA DESC.INTERN/ENCERRAM 19311.06.11 = COTA DE LIM.ORC. ANULADA DESC.EXTERN/ENCERRAM 19311.06.12 = COTA DE LIM.ORCAMEN.RECEBIDA - ENCERRAMENTO 19311.06.13 = COTA DE LIMITE ORCAMEN.UTILIZADA-ENCERRAM

OS CONTAS CORRENTES CONTINUAM OS MESMOS, ISTO E:

PA - PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO, GRUPO DE FONTES ANEXO I UA - DESPESAS OBRIGATORIAS COM BENEFICIOS, GRUPO DE FONTES ANEXO I OA - DESP. OBRIGATORIAS,EXCLUSIVE BENEFICIOS, GRUPO FONTES ANEXO I FA - ACOMPANHAMENTO INTENSIVO (BSM), GRUPO FONTE ANEXO I XA - DESPESAS COM ORGAN. INTERNACIONAIS, GRUPO DE FONTES ANEXO I HA - DESPESAS SAUDE, GRUPO DE FONTE ANEXO I CA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, GRUPO DE FONTES ANEXO I IA - INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS,GRUPO DE FONTES ANEXO I

A ULTIMA LETRA DOS CONTA-CORRENTES ACIMA PODERAO SER FORMATADOS, AINDA, COM AS LETRAS B OU D, RESPECTIVAMENTE, PARA FONTES CONSTANTES DOS ANEXOS II E III DA PORTARIA SOF N 147/2013.

A STN/COFIN DISPONIBILIZARAH OS LIMITES ORCAMENTARIOS PARA AS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA DE ORGAO SUPERIOR POR MEIO DO EVENTO 58.0.753 IMPACTANDO AS CONTAS 193110607 - COTA DE LIMITE ORCAMENTARIO AUTORIZADA E 293110609 - COTA DE LIM. ORÇ. A UTILIZAR.

A SETORIAL FINANCEIRA DE ORGAO SUPERIOR TRANSFERIRA OS LIMITES ORÇAMENTARIO A UTILIZAR PARA A UG RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORÇAMENTARIA (UG DA UO) POR MEIO DO EVENTO 58.0.851 - TRANSF. COTA LIM. ORC. A UTIL.ENCERRAMENTO - NA NOTA DE LANCAMENTO.

MENSAGEM: 2013/2125077 DA EMISSORA 170500 COORDENACAO-GERAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA EM 16/12/13 AS 16:18: POR MAURO IUNES OKAMOTO

ASSUNTO: ROTINA - LIMITES ORÇAMENTARIOS ENCERRAMENTO 2013

NA NOVA ROTINA, AS NOTAS DE MOVIMENTACAO DE CREDITO (NC) NÃO IMPACTARAO AS CONTAS DE LIMITE ORÇAMENTARIO, DESTA FORMA A UG RESPONSÁVEL PELA UO TERÁ QUE TRANSFERIR LIMITE ORÇAMENTÁRIO PARA A UG EMISSANTE DO EMPENHO (ESSE REGISTRO DEVERÁ SER FEITO PARA AS UG QUE JÁ TEM O CREDITO DISPONIVEL E TAMBEM PARA AQUELAS QUE VENHAM A RECEBER DESTAQUE OU PROVISÃO). EVENTO A SER UTILIZADO: 58.0.921 - TRANSFERENCIA LIMITE ORC.DESCENTRALIZADO/ENCERRAMENTO - NA NOTA DE LANCAMEN - TO - NL.

INFORMAMOS, AINDA, QUE NA ROTINA DE ENCERRAMENTO A EMISSÃO OU ANULAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO NÃO IRÁ MOVIMENTAR OU CONSUMIR LIMITE ORÇAMENTÁRIO E PARA SUA TRANSFORMAÇÃO EM EMPENHO SERÁ NECESSÁRIO NOVO LIMITE ORÇAMENTÁRIO.

CASO A UNIDADE GESTORA (UG DA UO) REALIZE EMPENHO (INCLUSIVE AS ORIGINÁRIAS DE PRE-EMPENHO), O VALOR SERÁ REGISTRADO NA CONTA 293110610 - COTA DE LIM. ORÇAMENTARIO UTILIZADA PELA UO-ENCERRAMENTO E QUANDO O EMPENHO FOR DE UNIDADE GESTORA QUE NÃO SEJA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA SERÁ REGISTRADA COTA DE LIM. ORÇAMENTARIO UTILIZADA POR DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA-ENCERRAMENTO- CONTA 29.311.06.13 (CASO TENHA OCORRIDO UMA PROVISAO - NC) OU COTA DE LIM. ORC. UTILIZADA POR DESCENTRALIZACAO EXTERNA-ENCERRAMENTO - CONTA 29.311.06.14 (CASO TENHA OCORRIDO UM DESTAQUE - NC).

O EVENTO 58.0.852 SERVIRÁ PARA MOVIMENTAR LIMITE ORÇAMENTARIO DA UG DA UO PARA SETORIAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA, REFERENTE A CANCELAMENTOS DE EMPENHOS EMITIDOS ANTES DO DIA 14/12.

STN/COFIN

MENSAGEM: 2013/2131451 DA EMISSORA 170999 COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE EM 17/12/13 AS 09:29: POR JONATHAN SILVA COSTA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NORMA DE ENCERRAMENTO EXERCICIO 2013 (MACROFUNÇÃO 020318

PREZADOS USUÁRIOS, BOM DIA!

INFORMAMOS QUE, CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013, PROCEDEMOS ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013, ASSIM SENDO: ONDE SE LÊ: "13/DEZ/13 - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO (ART.12 DO DECRETO N° 7.995/13)

LEIA-SÊ: "31/DEZ/13 - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO (PORTARIA/MP 514, DE 16/12/13)

ATENCIOSAMENTE, CCONT/STN

MENSAGEM: 2013/2036573 DA EMISSORA 170999 COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE

EM 03/12/13 AS 16:35: POR JONATHAN SILVA COSTA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CALENDARIO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013

PREZADOS USUÁRIOS,

INFORMAMOS QUE FOI ALTERADA, NO CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013, REFERENTE A DATA DO REGISTRO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO, CONFORME PROCEDIMENTOS ABAIXO:

CONFORME JÁ É SABIDO, A CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO POSSUI UM LIMITE MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, OU SEJA OS DOCUMENTOS REGISTRADOS NUMA DETERMINADA DATA SÓ PODEM SOFRER O REGISTRO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO ATÉ NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO.

ASSIM SENDO, ESCLARECEMOS QUE NÃO SIGNIFICA QUE DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 PODERÃO TER O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO EFETUADO ATÉ O DIA 10 FUGINDO A REGRA. PARA MELHOR COMPREENSÃO EXEMPLIFICAMOS:

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 TERÃO ATÉ O DIA 03 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2014, COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 09 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013;

-DOCUMENTOS EMITIDOS NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2014 (FECHAMENTO-SETORIAL CONTÁBIL), COM DATA DE EMISSÃO 31 DE DEZEMBRO, TERÃO ATÉ O DIA 10 DE JANEIRO DE 2014 PARA EFETUAR O REGISTRO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO DENTRO DO SISTEMA SIAFI2013.

ATENCIOSAMENTE, CCONT/STN